



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO - SE

QUINTA-FEIRA, 3 DE AGOSTO DE 2023

ANO: IV

www.pocoredondo.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 01299 - 7 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Estado de Sergipe
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO
Gabinete da Prefeita



LEI Nº 473/2023
DE 03 DE AGOSTO 2023.

"Altera o anexo I e II da Lei Municipal
458/2021 e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, a Constituição Federal e as Leis da República, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - O anexo I da Lei Municipal nº 458/2021 para ter a seguinte redação:

ANEXO I

TABELA DE DIÁRIAS PARA DENTRO DO ESTADO

CARGOS	VALOR DA DIÁRIA EM R\$
VEREADORES	310,00
DEMAIS SERVIDORES	310,00

Art. 2º - O anexo II da Lei Municipal nº 458/2021 para ter a seguinte redação:

ANEXO II

TABELA DE DIÁRIAS PARA FORA DO ESTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO – Av. Alcino Alves Costa Nº 363, Centro. Poço Redondo/SE
CEP 49.810-000 CNPJ 13.114004/0001-42 Fone/Fax 79 3337.1307
e-mail: gabinete@pocoredondo.se.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Poço Redondo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pocoredondo.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO - SE

QUINTA-FEIRA, 3 DE AGOSTO DE 2023

ANO: IV

www.pocoredondo.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 01299 - 7 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Estado de Sergipe
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO
Gabinete da Prefeita



CARGOS	VALOR DA DIÁRIA EM R\$
VEREADORES	910,00
DEMAIS SERVIDORES	910,00

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente lei ocorrerão por conta do orçamento vigente do poder Legislativo Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário da Lei Municipal nº 458 de 29 de novembro de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Poço Redondo/SE, em 03 de agosto de 2023.

ALINE DOS SANTOS
VASCONCELOS:068
12722529

Assinado de forma digital por
ALINE DOS SANTOS
VASCONCELOS:06812722529
Dados: 2023.08.03 12:23:51
-03'00'

ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO – Av. Alcino Alves Costa Nº 363, Centro. Poço Redondo/SE
CEP 49.810-000 CNPJ 13.114004/0001-42 Fone/Fax 79 3337.1307
e-mail: gabinete@pocoredondo.se.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Poço Redondo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pocoredondo.se.gov.br